



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2026

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviços (art. 6º, XI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de empresa especializada para a realização de 01 (um) exame de Ecocardiograma transtorácico, conforme indicação médica e demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a hipótese de dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, limitada à aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e às parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo previsto na legislação.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando que o direito à saúde integra o mínimo existencial necessário à garantia da dignidade da pessoa humana, constituindo fundamento estabelecido no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, bem como direito assegurado pelos artigos 5º e 6º da mesma Carta Constitucional;

3.2. Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

3.3. Considerando que a Constituição Federal estabeleceu as bases para a criação do Sistema Único de Saúde – SUS, definindo, entre suas diretrizes, o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais, conforme disposto no artigo 198, inciso II, da Constituição Federal;

3.4. Considerando a existência do Processo Administrativo nº 60.514, que trata de solicitação para a realização de exame médico, conforme indicação e justificativa médica constantes nos documentos que integram o referido processo;

3.5. Considerando a importância do exame solicitado para a adequada avaliação, investigação e diagnóstico das condições de saúde, bem como a necessidade de sua realização em caráter emergencial, tendo em vista que a demora na realização do procedimento poderá acarretar riscos à saúde, agravamento do quadro clínico e eventual surgimento de complicações;

3.6. Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade, a integralidade e a efetividade da assistência à saúde, faz-se necessária, em caráter emergencial, a contratação de empresa especializada para a realização do exame, visando garantir o atendimento da demanda dentro do prazo necessário e evitar possíveis complicações ou agravamentos do quadro de saúde, em observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

4. DO ITEM:

4.1. O serviço a ser contratado é o constante abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do objeto do processo.
01	exame	01	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCIO para paciente pediátrico – Paciente com aproximadamente 02 meses.

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. Para a execução dos serviços a contratada se responsabilizará pelas condições técnicas, utilizando equipamento de qualidade, profissionais habilitados nos respectivos órgãos de classe e demais métodos compatíveis aos padrões de qualidade nacionais;

5.2. Os Serviços para a realização do exame compreenderão fundamentalmente:

5.2.1. Agendamento;

5.2.2. Processamento e resultado do exame;

5.2.3. Entrega do laudo em papel e/ou por meio eletrônico.

5.3. O exame deverá ser realizado de acordo com o pedido médico, garantindo resultados satisfatórios;

5.4. Realizar o procedimento contratado sem cobrança de qualquer valor adicional à Administração ou à paciente, responsabilizando-se pelo fornecimento dos materiais e insumos necessários à adequada execução do serviço.

5.5. O período para entrega de resultados para pacientes deverá ser no prazo máximo de 10 dias;

5.6. O exame deverá ser realizado em estabelecimento indicado pela contratada, dotado de estrutura e aparelhagem adequadas à execução do procedimento, observada a delimitação geográfica estabelecida neste Termo de Referência.

6. DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

6.1. Considerando que o objeto da contratação consiste na realização de Ecocardiograma Transtorácio, de forma presencial, destinado a paciente do Município de Itatiaiuçu/MG, faz-se necessária a delimitação geográfica do local de realização do exame, tendo em vista a acessibilidade da paciente, a logística de transporte disponibilizada pelo Município e os custos envolvidos.

6.2. Na pesquisa de mercado realizada, foram identificados prestadores do serviço localizado nos municípios de Belo Horizonte/MG e Nova Lima/MG, demonstrando a existência de oferta do procedimento na região.

6.3. Dessa forma, estabelece-se que o local de realização do exame deverá estar situado em raio máximo de 95 km da sede do Município de Itatiaiuçu/MG, limite considerado adequado para assegurar o deslocamento da paciente em condições compatíveis com a necessidade do atendimento e com a logística de transporte da Administração.

6.4. Ressalta-se que a presente delimitação se refere exclusivamente ao local de efetiva realização do exame, não constituindo restrição quanto à sede ou ao domicílio da empresa a ser contratada.

6.5. A definição do raio fundamenta-se em critérios de acessibilidade, viabilidade operacional, logística de



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

transporte e economicidade, visando assegurar a adequada execução do serviço, sem restringir indevidamente a competitividade.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS:

7.1. Para subsidiar a estimativa do valor da presente contratação, a Administração procedeu à pesquisa de preços, mediante consulta a prestadores de serviços do ramo e outras fontes de pesquisa, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$) E1	VALOR UNIT. (R\$) E2	VALOR UNIT. (R\$) E3	VALOR UNIT. (R\$) E4	VALOR UNIT. (R\$) E5
1	1	Exames	Ecocardiograma transtorácico Infantil.	550,00	1.240,00	500,00	361,00	390,00

E1- GAR SERVICOS MEDICOS LTDA/ME – CNPJ:51.006.167/0001-09

E2- MATERNA MEDICINA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA/DEMAIS – CNPJ: 26.924.553/0001-24.

E3- NAICCE NUCLEO DE ASSISTENCIA INTEGRADA A CARDIOPATIA CONGENITA E ESTRUTURAL LTDA/ME – CNPJ: 53.249.558/0001-71.

E4- PNCP: ITEM 1: CLÍNICA MEDICA KARDIA MEDICAL CENTER LTDA LTDA/ME - CNPJ:36.096.976/0001-57. (R\$ 361,00)

E5- INTERNET: ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A./DEMAIS – CNPJ: 42.771.949/0001-35

7.2. Considerando os valores obtidos na pesquisa de preços, estima-se para a presente contratação o valor médio de: **R\$ 608,20 (seiscentos e oito reais e vinte centavos).**

7.3. Para fins de seleção da proposta mais vantajosa à Administração, será considerado o menor valor apresentado, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e o preço seja compatível com os valores praticados no mercado.

7.4. Considerando a especificidade do objeto e a necessidade de assegurar maior competitividade e ampliar a possibilidade de obtenção de proposta apta ao atendimento da demanda emergencial, a presente contratação será aberta à ampla participação, não sendo adotada a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP.

7.5. A adoção da participação ampla visa ampliar o universo de potenciais prestadores capazes de realizar o exame nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente diante do caráter emergencial da contratação, sem prejuízo da observância do tratamento favorecido às ME/EPP, quando aplicável, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico indicado no Aviso de Contratação Direta, durante o período de recebimento estabelecido, observadas as condições, especificações e exigências constantes neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem a contratação.

8.2. As consultas, pedidos de esclarecimentos e demais informações relativas ao procedimento deverão observar os meios, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, que constitui o instrumento oficial de divulgação das orientações aos interessados.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa Eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, desde que atendidas todas as exigências previstas neste Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, bem como verificada a compatibilidade da proposta com o valor estimado da contratação e o atendimento às especificações do objeto.

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

10.1. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando aplicável;
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;
- e) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, quando aplicável;
- j) Contrato social, estatuto ou documento equivalente de constituição da empresa, acompanhado das respectivas alterações, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando aplicável;
- k) Dados do responsável pela assinatura do instrumento de contratação, contendo nome completo, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone.

10.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a empresa deverá apresentar os documentos relativos à regularidade do estabelecimento e dos profissionais responsáveis pela realização do exame, conforme aplicável ao objeto:

- a) Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, vigente, quando exigível;
- b) Licença ou Alvará Sanitário vigente do estabelecimento;
- c) Comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM, bem como comprovação da habilitação/capacitação técnica do(s) profissional(is) responsável(is) pela realização do exame, quando exigível.

10.3. DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

10.3.1. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que pretenderem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento mediante apresentação da documentação pertinente e declaração de que atendem aos requisitos legais para a respectiva qualificação.

10.3.2. Caso a empresa seja enquadrada como Microempreendedor Individual – MEI, poderá apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI como documento comprobatório de sua condição.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

10.3.3. A documentação comprobatória do enquadramento como ME/EPP ou equiparada deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, nos termos e condições estabelecidos no Aviso de Contratação Direta.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

13.001.10-SAÚDE

13.001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.001.10.122.0009 - SAÚDE MAIS PERTO, SAÚDE DE QUALIDADE

10.122.0009.2309- BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FICHA: 86

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, podendo ocorrer em prazo inferior, após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, por meio de transferência bancária para conta de titularidade da contratada.

12.2. Nos termos do Decreto Municipal nº 4.363, de 04 de julho de 2023, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados a fornecedores pelos órgãos da Administração Direta e pelas entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu, ao serem efetuados pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, será realizada a retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando-se, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 4.363, de 04 de julho de 2023, e suas alterações posteriores.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar o objeto em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no pedido médico.

13.2. Responsabilizar-se pelas condições técnicas necessárias à realização do exame, utilizando equipamentos adequados e profissionais devidamente habilitados, observadas as normas aplicáveis à prestação do serviço.

13.3. Realizar o exame sem cobrança de qualquer valor adicional ao paciente, responsabilizando-se pelos equipamentos, materiais e insumos necessários à adequada execução do procedimento.

13.4. Realizar o agendamento do exame e prestar as orientações necessárias à sua realização.

13.5. Entregar o resultado e respectivo laudo em meio físico e/ou eletrônico, no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

13.6. Manter, durante a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

13.7. Manter sigilo sobre as informações e os dados pessoais e pessoais sensíveis a que tiver acesso em razão da execução do objeto, observada a legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 14.2. Fornecer à contratada as informações necessárias à adequada execução do objeto;
- 14.3. Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na prestação do serviço;
- 14.4. Atestar a execução do objeto para fins de pagamento;
- 14.5. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos;
- 1346. Disponibilizar, quando necessário, os documentos e informações indispensáveis à realização do exame e ao atendimento da paciente.

15. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

- 15.1. As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tiverem acesso em decorrência da presente contratação, compatibilizando sua aplicação, quando cabível, com o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), considerada a natureza pública da contratação.

Itatiaiuçu/MG, 25 de setembro de 2026.

Edinelle Vieira da Silva
Secretária Municipal de Saúde